



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 037/2024. PRC
Nº 249/2023 – TP Nº 026/2023**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, Barbacena/MG, CEP: 36.200-000, neste ato representado por seu Prefeito **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, matrícula nº 19916/03, residente e domiciliado em [REDACTED], através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SEMOP**, neste ato representado por seu Secretário **Marcos Vinícius de Souza**, brasileiro, solteiro, administrador, matrícula nº 283113/04, residente e domiciliado em [REDACTED] e a empresa **PSC TERRAPLANAGEM CEOLIN BRITO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.323.754/0001-36, situada na [REDACTED], representada por **Diego Júnior Brito**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em [REDACTED], resolvem, bilateralmente, firmar o **2º Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada por Preço Global nº 037/2024**, firmado em 31.03.2024 (ff. 377/384), e com vigência até o dia 21/10/2025 (ff. 398/400 e 402/402-v), mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto **PRORROGAR** a vigência contratual, prevista inicialmente na "Cláusula Nove – Da Vigência", **ACRESCER** valor na "Cláusula Primeira – Do Objeto" e "Cláusula Quarta – Do Preço e do Pagamento"; e **ADEQUAR** a dotação orçamentária prevista na "Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária", ambas do contrato originário (ff. 377/384).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

O presente termo aditivo foi elaborado em decorrência da solicitação e justificativas contidas nos seguintes documentos:

- 2.1. Relatório nº 072/2025, contendo a justificativa técnica quanto a necessidade do aditamento, bem como relatório fotográfico (ff. 406/407-v);
- 2.2. Planilha de custos, contendo o acréscimo requisitado (ff. 408/410);
- 2.3. Ofício nº 294/2025 SEMOP, contendo requerimento para a confecção do aditamento, o qual consta a autorização expressa do Exmo. Sr. Prefeito (f. 412);
- 2.4. CND (ff. 413/418);
- 2.5. Declaração de Recursos Orçamentários nº 766/2025 (f. 413);

2.6. Requerimento de aditamento feito pela Chefia de Contratos, conforme despacho em cota (f. 429).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na "Cláusula Nona – Da Prazo de Vigência", do Contrato Empreitada por Preço Global nº 037/2024 (fls. 377/384), fica prorrogado por mais **06 (seis) meses**, a contar do dia 21/10/2025, **expirando-se no dia 21/04/2026**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo único. A vigência está vinculada ao prazo previsto ao termo aditivo ao contrato de repasse 900350/2020/MCIDADES/CAIXA, ou que vencer primeiro.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACRÉSCIMO E DA ADEQUAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme permissivo contido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o valor inicialmente pactuado, conforme a "Cláusula Primeira – Do Objeto" e "Cláusula Quarta – Do Preço e do Pagamento", passa a vigor no importe de R\$ 898.832,91, o que corresponde a porcentagem de 24,96%, conforme ff. 406/407.

A "Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária", do ajuste originário, passa a vigor de acordo com a rubrica orçamentária prevista na **DRO nº 766/2025** (fl. 423), a qual integra e rege o Contrato de Empreitada por Preço Global 037/2024, sendo dele parte integrante e indissociável, e conta da seguinte dotação orçamentária e correspondentes consignações em exercícios futuros:

15.451.0027.1.027 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51 Obras e instalações (426) **Fonte 1.500.000.0000**

4.4.90.51 Obras e instalações (426) **Fonte 1.700.000.0000**

VALOR PREVISTO EM 2025: R\$ 179.546,78

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente, do permissivo legal contido na Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado, naquilo que não forem conflitantes.

CLÁUSULA SEXTA: DA LEGISLAÇÃO

O presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente, do permissivo legal contido na Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado, naquilo que não forem conflitantes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Empreitada por Preço Global 037/2024 (ff. 377/384), e seu aditivo, naquilo que não contrariarem o presente instrumento, oriundo do Processo Licitatório nº 249/2023 – Tomada de Preços nº 026/2023.

E assim, estando às partes justas e acordes, firmam o presente aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena, 29 de agosto de 2025.

CARLOS AUGUSTO SOARES DO
NASCIMENTO

Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO SOARES DO
NASCIMENTO
Data: 2025.09.05 15:47:08 -03'00'

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA
Data: 05/09/2025 14:01:37 -0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Marcos Vinícius de Souza
Secretário Municipal de Obras Públicas
CONTRATANTE

P S C TERRAPLANAGEM
CEOLIN BRITO
LTDA:10323754000136

Assinado de forma digital por P S C
TERRAPLANAGEM CEOLIN BRITO
LTDA:10323754000136
Data: 2025.09.05 12:02:31 -03'00'

Diego Júnior Brito
PSC TERRAPLANAGEM CEOLIN BRITO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1) 
CPF: 
- 2) 
CPF: 

Documento assinado digitalmente

gov.br

GETULIO COSTA MELO
Data: 29/08/2025 16:44:08 -0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>



BARBACENA



**JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!**
GESTÃO 2025 a 2029

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2025

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 104 da Lei nº 3.245, de 1995, com a redação dada pela Lei nº 5.021, de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 26.445 - CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de 1 (um) ano, 7 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias, à servidora Carolina Moraes Simões de Melo, Matrícula nº 281170/01, ocupante do Cargo Público de Assistente Social, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena, em conformidade com o Requerimento s/nº, datado de 27.08.2025, e Ofício nº 272/2025/DRH/SEPLAN, da Diretoria de Recursos Humanos, datado de 03.09.2025, com efeito retroativo a 01.09.2025. Barbacena, 04 de setembro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 26.448 - DESIGNAR Comissão Especial composta pelos servidores Jonathan Wander Puiatti, Helbert Anderson dos Santos Silva, Rhuan Dutra Profeta e José Carlos Siqueira Dias, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação de um terreno com área de 1.115,98m² (um mil, cento e quinze metros e noventa e oito centímetros quadrados), objeto da Matrícula nº. 14.613, do Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Barbacena/MG, respectivamente, situado na Travessa José Vieira da Rocha, nº 90, no Bairro São Francisco, para fins de desapropriação, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data. Barbacena, 04 de setembro de 2025.

Publique-se na forma da lei:
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Secretário: Alexandre Braga Soares

RESULTADO

**"RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PARA EXPOSITORES, EMPREENDEDORES E
COMERCIANTES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA 31ª FESTA DO MORANGO DO
DISTRITO PINHEIRO GROSSO - BARBACENA/MG"**

Nome	CNPJ	Situação
Carlos Roberto Pereira	***-***-05	Credenciado
Cleto José Pierre	***-***-71	Credenciado
Mayke Lutz Damasceno	***-***-08	Credenciado
Ronatan Vinícius Costa Pires	***-***-09	Credenciado
Reinaldo Chaves Batista	***-***-45	Credenciado
Sebastião Alves da Silva	***-***-04	Credenciado
Karina Lemes	***-***-22	Credenciada
Leandro Cesar Florino Lima	***-***-77	Credenciado
Bruno Lemes	***-***-65	Credenciado
Rosane Fernandes A. da Silva Santos	***-***-40	Credenciada
Thiago Matheus Lopes de Andrade	***-***-10	Credenciado
Ricardo Freire D'Aguilar	***-***-93	Credenciado
Neimar Lopes Pires	***-***-17	Credenciado
Joyce Jayne	***-***-40	Credenciada
Marle Lopes da Silva Pires	***-***-73	Credenciada
Camila Valeriana Dias	***-***-16	Credenciada
Cristene de Araújo Dias	***-***-83	Credenciada
Mônica Lucia de Oliveira Azeite	***-***-08	Credenciada

Barbacena, 05 de setembro de 2025.

Cravone Leone Tavares
Diretor de Turismo e Eventos / SECULT
Alexandre Braga Soares
Secretário de Cultura e Turismo / SECULT

Publique-se na forma da lei:
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edemson Marco Pereira

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 095/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde-SESAP/Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553.0001/59. Contratada: CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP, inscrito no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10. Objeto: Procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos que não estejam contempladas pela cota mensal do município estabelecida pela ICISMEP, nem pela cota do município através de repasses do SUS e, também, que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da Federação, podendo a prestação de serviços ocorrer em unidades da ICISMEP. O valor deste CONTRATO corresponde à importância global de R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais) que serão gerenciados e distribuídos MENSALMENTE sob demanda do CONTRATANTE e disponibilidade da CONTRATADA, mediante solicitações e agendamentos prévios. Vigência: A duração do presente CONTRATO será de 02/09/2025 até o dia 02/09/2026, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. Data de assinatura: 29/08/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde - SESAP) e Eustáquio da Abadia Amaral (Diretor Institucional do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopéba).

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 045/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: PSC TERRAPLANAGEM CEOLIN BRITO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.323.754/0001-36. Processo Licitatório nº 240/2023 - Tomada de Preço nº 023/2023. Objeto: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO/VALOR na "Cláusula Primeira - Do Objeto" e por consequente ALTERAR o valor total do ajuste previsto no Item 4.1 da "Cláusula Quarta - Do Preço e Pagamento, ficando acrescido sobre o contrato originário no montante de R\$25.737,07 (vinte e cinco mil e setecentos e trinta e sete reais e sete centavos), que corresponde ao percentual aproximado de 5,52% sobre o valor inicial do ajuste, bem como ADEQUAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária" conforme DRO nº 804/2025. Data de Assinatura: 05/09/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Marcos Vinícius de Souza (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP) e Diego Júnior Brito (Contratada).

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada por Preço Global nº 037/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09 e da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: PSC TERRAPLANAGEM CEOLIN BRITO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.323.754/0001-36. Processo Licitatório nº 249/2023, Tomada de Preços 026/2023 - Objeto: PRORROGAR a Vigência Contratual por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 21/10/2025, expirando-se no dia 21/04/2026, prevista inicialmente na "Cláusula Nove - Da Vigência". A vigência está vinculada ao prazo previsto ao termo aditivo ao contrato de repasse 900350/2020/MCIDADES/CAIXA, ou que vencer primeiro. ACRESCER valor na "Cláusula Quarta - Do Preço e do Pagamento", passando a vigor no importe de R\$898.832,91 (oitocentos e noventa e oito mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos) que corresponde a percentagem de 24,96% e ADEQUAR a dotação orçamentária prevista na "Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária" passando a vigor de acordo com a rubrica orçamentária prevista na DRO nº 766/2025. Data de Assinatura: 05/09/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Marcos Vinícius de Souza (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP) e Diego Júnior Brito (Contratada).

Extrato Sétimo Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2023 - Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR e da Secretaria de Segurança Pública - SSP. Contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.915.134/0001-93. Processo Licitatório nº 173/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022. Objeto: PRORROGAR o prazo de execução do projeto e a vigência contratual prevista na "Cláusula Sétima: Do prazo de vigência",